**Circular nº 10 /2016–CAC Brasília, 14 de novembro de 2016.**

**Para:** Comissões Regionais

**Assunto:** Orientações para o dia das Eleições para Diretor e Vice-Diretor

Senhores Membros das Comissões Regionais,

Considerando o contido na Lei 4.751, de 07 de fevereiro de 2012, bem como na Resolução nº 01, de 23 de setembro de 2016 e no Edital nº 01 de 26 de setembro de 2016, e visando nortear as atividades a serem realizadas no dia 23/11/2016, dia das Eleições para Diretor e Vice-Diretor nas unidades escolares da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, pelas Comissões Eleitorais Locais e pelas suas respectivas Mesas Receptora e Apuradora, encaminhamos as orientações anexas:

I – ORIENTAÇÕES PARA O DIA DAS ELEIÇÕES (com orientações para as Comissões Eleitorais Locais);

II – ORIENTAÇÕES PARA OS MESÁRIOS (com orientações para as Mesas Receptora e Apuradora, que deverão ser entregues pelas Comissões Eleitorais Locais ao presidente de cada uma das Mesas).

Esta Comissão Eleitoral Central coloca-se à disposição para maiores esclarecimentos pelo e-mail 2016gestaodemocratica@gmail.com.

Atenciosamente,

**KARINA CRISTINA BARROS PEREIRA**

Gabinete da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal – SEEDF

**MARIANE GONÇALVES M OREIRA**

Subsecretaria de Gestão de Pessoas – SUGEP/SEEDF

**FÁBIO PEREIRA DE SOUSA**

Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação – SUPLAV/SEEDF

Comissão Eleitoral Central

**MARIA JEANETTE PEREIRA DE AMORIM MARTINS RIBEIRO**

Centro de Aperfeiçoamento dos Profissionais de Educação – EAPE/SEEDF

**POLYELTON DE OLIVEIRA LIMA**

Sindicato dos Professores do Distrito Federal – SINPRO/DF

**FRANCISCO CLÁUDIO DA SILVA**

Sindicato dos Trabalhadores em Escolas Públicas do Distrito Federal – SAE/DF

**TED BIANA HEIDK**

Associação de Pais e Alunos do Distrito Federal – ASPA/DF

**MARCOS FRANCISCO DE MELO MOURÃO**

União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília – UMESB